



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1509/PROAD/UFFS/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e adequações com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como fornecimento de materiais e peças de reposição, que será prestado na Reitoria e no Campus Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 3/2022**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e adequações com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como fornecimento de materiais e peças de reposição, que será prestado no Campus Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Reitoria:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestor suplente: Matheus Todescatt, Chefe do Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras, Siape 1911027;

Itens 1, 2, 4 e 5 - Postos de oficial de manutenção predial e eletricista (postos do Campus Chapecó-SC, atuação em conjunto com a Reitoria) e Fornecimento de Materiais e peças de reposição, por demanda e Posto Encarregado:

- c) fiscal administrativo titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- d) fiscal administrativo suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal técnico titular: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- f) fiscal técnico suplente: André Luiz Argenta Langes, Engenheiro Eletricista, Siape 1380709.

Item 3 - Serviços Eventuais de manutenção corretiva por chamado sob demanda:

- g) fiscal técnico titular: Fabio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- h) fiscal técnico suplente: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;

- i) fiscal administrativo titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- j) fiscal administrativo suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;

Itens 1, 2, 4 e 5 - Postos de oficial de manutenção predial e eletricista e Fornecimento de Materiais e peças de reposição, por demanda e Posto Encarregado:

- c) fiscal administrativo titular: Allann Crystyann Wagner Fank Andrade, Assistente em Administração, Siape 3365164;
- d) fiscal administrativo suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- e) fiscal administrativo suplente: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;

Item 3 - Serviços Eventuais de manutenção corretiva por chamado sob demanda:

- f) fiscal técnico titular: Fabio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- g) fiscal técnico suplente: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834.
- h) fiscal administrativo titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- i) fiscal administrativo suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2021, Processo nº 23205.025169/2021-12, contratada a empresa **JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS**.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1489/PROAD/UFFS/2023, de 5 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 25/10/2023

PORTARIA Nº 1509/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:06)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1509, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **0e9835eafb**